Destine parte do seu **Imposto de Renda** para o **Museu do Mangalarga Marchador**

100% de isenção

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

Sobre o Museu

O Museu Nacional do Cavalo Mangalarga Marchador é um ponto de partida para descobertas sobre esta raça genuinamente brasileira. O percurso museológico apresenta, por meio de acervo, vídeos e textos, o desenvolvimento da raça. Suas especificidades e diferenciais, a lida cotidiana e outros aspectos estão aí retratados e revelam a importância do cavalo e da região onde surgiu esta raça que se espalhou e cativou apaixonados em todo mundo.

Está localizado na Praça da Matriz, no centro da cidade de Cruzília, Sul de Minas Gerais.

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

Projetos do Museu

EVENTOS COORDENADOS PELO IBRAM*

Objetivos: promover, divulgar e valorizar os museus brasileiros; aumentar o público visitante e intensificar a relação dos museus com a sociedade.

**Instituto Brasileiro de Museus*

PRIMAVERA DE MUSEUS

A Primavera é uma temporada cultural que acontece todo ano no início da estação homônima, sempre com um tema diferente.

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

PROJETOS SÓCIO-CULTURAIS

Palestras, rodas de conversa, lançamentos de livros, exibição de filmes, oficinas e eventos beneficentes.

AÇÕES EDUCATIVAS

As ações educativas desenvolvidas contemplam grupos escolares de Cruzília e região; e atividades com universidades para visitas técnicas.

Temos como objetivo favorecer o diálogo que caracterize o Museu como pólo de reflexões sobre o passado, o presente e futuro.

SEMANA DE MUSEUS

Temporada cultural que acontece todo ano em comemoração ao Dia Internacional dos Museus (18 de maio).

CRUZÍLIA NAS ROTAS DA ESTRADA REAL E DO CAMINHO RELIGIOSO

Recebemos inúmeros turistas e peregrinos que passam pelo Museu para carimbar seus passaportes da Estrada Real e CRER*.

**Caminho Religioso da Estrada Real*

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA MARCHADOR

EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS

No salão multiuso de eventos do Museu, promovemos exposições temporárias, como as do projeto "Fazendas Pilares" e recortes da história do Mangalarga Marchador.

Dados do Projeto

PRONAC 221127: Museu do Cavalo Mangalarga Marchador - Atividades Educativas e Ação Cultural 2023

Fundação Barão de Alfenas

CNPJ/CPF: 08.389.422/0001-02

Processo: 01400001127202210

Cidade: Cruzília - MG

Valor Aprovado: R$ 1.346.250,00

Prazo de Captação: 07/11/2022 a 31/12/2023

Resumo do Projeto:

O projeto "Museu do Cavalo Mangalarga Marchador - Atividades Educativas e Ação Cultural 2023" visa garantir a realização de atividades educativas e culturais que promoverão e difundirão o patrimônio cultural brasileiro. O projeto contemplará os seguintes produtos: Curso/Oficina/Estágio com as atividades referentes ao projeto educativo do espaço; Apresentações Musicais; Oficina/Workshop/Seminário: Eventos literários e oficinas: Realização de exposições temporárias que dinamizarão a programação do Museu.

Publicações no Diário Oficial da União

APROVAÇÃO DO PROJETO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 210, segunda-feira, 7 de novembro de 2022

221129 - Olá Museu - Oficinas Culturais
Associação OláMuseu
CNPJ/CPF: 36.574.712/0001-61
Processo: 01400001129202217
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R$ 303.682,50
Prazo de Captação: 07/11/2022 à 31/12/2022
Resumo do Projeto: O programa educativo-cultural OláMuseu consiste na realização de vídeos educativos de arte educação e oficinas de arte para crianças e adolescentes.
ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)

220262 - Livro 10 Anos de China
BRANDAO DETAO ARQUITETURA E DESIGN LTDA
CNPJ/CPF: 39.561.616/0001-77
Processo: 01400000262202248
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R$ 199.300,50
Prazo de Captação: 07/11/2022 à 31/12/2022
Resumo do Projeto: O projeto Livro 10 Anos de China tem por objetivo produzir um livro de registros fotográficos realizados em 10 Anos que o artista e arquiteto Fernando Brandão teve um contato muito intenso com a China. O livro será composto de fotos onde Brandão mostra diferentes aspectos da cultura chinesa através de um olhar de um brasileiro. Foram mais de 120 cidades visitadas em mais de 40 viagens a China o que nos dá um grande espectro da arquitetura e sociedade.
ÁREA: 9 MUSEUS E MEMÓRIA (Artigo 18 , § 1º)

220619 - Implementação do Centro Cultural em Saúde da UNIFESP
FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIFESP
CNPJ/CPF: 07.437.996/0001-46
Processo: 01400000619202298
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R$ 14.668.853,45
Prazo de Captação: 07/11/2022 à 31/12/2022
Resumo do Projeto: O projeto consiste em implementar o Centro Cultural em Saúde da Universidade Federal de São Paulo, com o fim de estabelecer um espaço de divulgação e diálogo entre a produção cultural e científica relacionada à área da saúde da Universidade e a sociedade em geral, especialmente com as diversas instâncias da educação básica e superior do Estado e do País. Partindo de um importante acervo bibliográfico, documental e material, conservado e disponibilizado por setores específicos das unidades universitárias do campus São Paulo da Unifesp (Biblioteca Acadêmica, Centro de História e Filosofia das Ciências da Saúde da Escola Paulista de Medicina, Centro de Memória da Escola de Enfermagem. Projeto Xingu do Depto. de Medicina) o Centro Cultural deverá se constituir num espaço físico e virtual de acesso à memória, à história, de divulgação de produção científica e cultural.Um espaço dediálogo e interação,comvasta programação, como exposições, cursos de extensão e difusão cultural,workshops.

221127 - Museu do Cavalo Mangalarga Marchador - Atividades Educativas e Ação Cultural 2023
Fundação Barão de Alfenas
CNPJ/CPF: 08.389.422/0001-02
Processo: 01400001127202210
Cidade: Cruzília - MG;
Valor Aprovado: R$ 1.346.250,00
Prazo de Captação: 07/11/2022 à 31/12/2022
Resumo do Projeto: O projeto "Museu do Cavalo Mangalarga Marchador - Atividades Educativas e Ação Cultural 2023" visa garantir a realização de atividades educativas e culturais que promoverão e difundirão o patrimônio cultural brasileiro. O projeto contemplará os seguintes produtos: Curso/Oficina/Estágio com as atividades referente ao projeto educativo do espaço; Apresentações Musicais; Oficina / Workshop / Seminário: Eventos literários e oficinas; Exposição: Recebimento de exposições temporárias que dinamizarão a programação do Museu.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CAPTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 18/01/2023 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 71
Órgão: Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura/Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 12, de 12 de janeiro de 2023 e a Portaria SECULT/MTUR n. 41, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA CRISTINA ROCHA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Prazo de Captação: 01/01/2023 à 31/12/2023

221127 - Museu do Cavalo Mangalarga Marchador - Atividades Educativas e Ação Cultural 2023

Fundação Barão de Alfenas

CNPJ/CPF: 08.389.422/0001-02

Cidade: Cruzília - MG;

Prazo de Captação: 01/01/2023 à 31/12/2023

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA MARCHADOR

Dúvidas Frequentes sobre as doações

Existe algum custo extra para apoiar o Projeto?

Não exite nenhum custo extra para o apoiador do projeto, que além de ajudar o Museu, poderá usufruir de 100% de isenção do valor destinado ao Museu no seu Imposto de Renda.

Quem pode destinar parte do IR para o Projeto?

Qualquer pessoa física que tenha imposto de renda a declarar no formato completo ou empresa tributada pelo lucro real pode financiar projetos culturais utilizando o mecanismo da Lei de Incentivo à Cultura.

Qual o percentual do IR pode ser destinado?

Pessoas Jurídicas podem doar até 4% do Imposto de Renda devido. Já Pessoas Físicas têm como teto de doação 6% do imposto devido.

Qual a diferença entre doação e patrocínio?

Na doação é proibido qualquer tipo de promoção do doador e só podem dela se beneficiar propostas culturais de pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos. Já no patrocínio pode haver publicidade do apoio com identificação do patrocinador.

Os valores doados serão destinados diretamente ao Museu?

Sim. Todas as doações serão depositadas diretamente na conta da Fundação Barão de Alfenas, entidade mantenedora do Museu.

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

Passo a passo de como contribuir

Como proceder para a realização do depósito incentivado?

O agente incentivador deverá realizar um depósito identificado na conta corrente bloqueada que consta o projeto até o último dia de expediente bancário do exercício anterior (31/12/2023) à declaração de Imposto de Renda 2024. O comprovante deve ser enviado para o e-mail contato@museummarchador.org.br Posteriormente, este e-mail será respondido com o Recibo de Mecenato.

Onde depositar os recursos?

Os recursos deverão ser depositados na conta bloqueada vinculada ao projeto em nome da Fundação Barão de Alfenas, aberta pelo MINC (Ministério da Cultura) , no Banco do Brasil.

Dados Bancários

Banco do Brasil | Agência 1229-7 | Conta Corrente: 70592-6

Fundação Barão de Alfenas | CNPJ 08.389.422/0001-02

Quais documentos preciso para comprovar o depósito?

O Recibo de Mecenato é o documento emitido pelo proponente ao patrocinador ou doador, que comprova o aporte realizado ao projeto.

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

Passo a passo de como contribuir

Quais os procedimentos para depósito?

- Quando realizados diretamente no Banco do Brasil:
1° identificador: informar o CPF/CNPJ do patrocinador ou doador;
2º identificador: utilizar, conforme a opção escolhida, os seguintes códigos:
1 – Patrocínios
2 – Doações

- Quando realizados em outra instituição financeira, por meio de DOC:
Informar no campo 'finalidade' o códigos, conforme a opção escolhida:
20 – Doações Lei Rouanet
21 – Patrocínios Lei Rouanet

- Quando realizados em outra instituição financeira, por meio de TED:
Informar, no campo 'finalidade', conforme a opção escolhida:
Cliente:
43 – Lei Rouanet – Patrocínio
44 – Lei Rouanet – Doação
(transferências realizadas pelos clientes)
Instituição:
93 – Lei Rouanet – Patrocínio
94 – Lei Rouanet - Doação (transferências realizadas pelos próprios bancos)

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

O que acontece após o depósito?

Qual o procedimento para usufruir do beneficio?

A necessidade de informar o patrocínio ou a doação na Declaração do Imposto de Renda é de quem patrocina. A Fundação Barão de Alfenas se responsabiliza pelo envio de informações ao Ministério da Cultura, mas a responsabilidade pelos procedimentos junto à Secretaria da Receita Federal é do patrocinado/doador.

O que acontece com seu depósito?

Este depósito, após identificado, gerará o Recibo de Mecenato que será enviado por e-mail para o agente incentivador. Esse recibo será o documento que servirá de comprovante de seu apoio e que será utilizada na sua declaração de renda a ser efetuada no período legal do ano seguinte ao pagamento. A Fundação Barão de Alfenas encaminhará uma via do seu Recibo de Mecenato para o Ministério da Cultura informando do patrocínio e o Ministério informará a Receita Federal do incentivo fiscal.

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

Doações

A contribuição através de doação pode ser feita tanto por pessoas físicas quanto jurídicas. Nesta modalidade, não existe contrapartida em publicidade para o doador.
Importante lembrar que toda e qualquer doação é de fundamental importâncial para realizar melhorias no Museu e ampliar nossa atuação junto a sociedade.

Patrocínios

- **COTA DIAMANTE: ACIMA DE R$ 100.000,00**
- **COTA OURO: ATÉ R$ 100.000,00**
- **COTA PRATA: ATÉ R$ 50.000,00**
- **COTA BRONZE: ATÉ R$ 25.000,00**

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

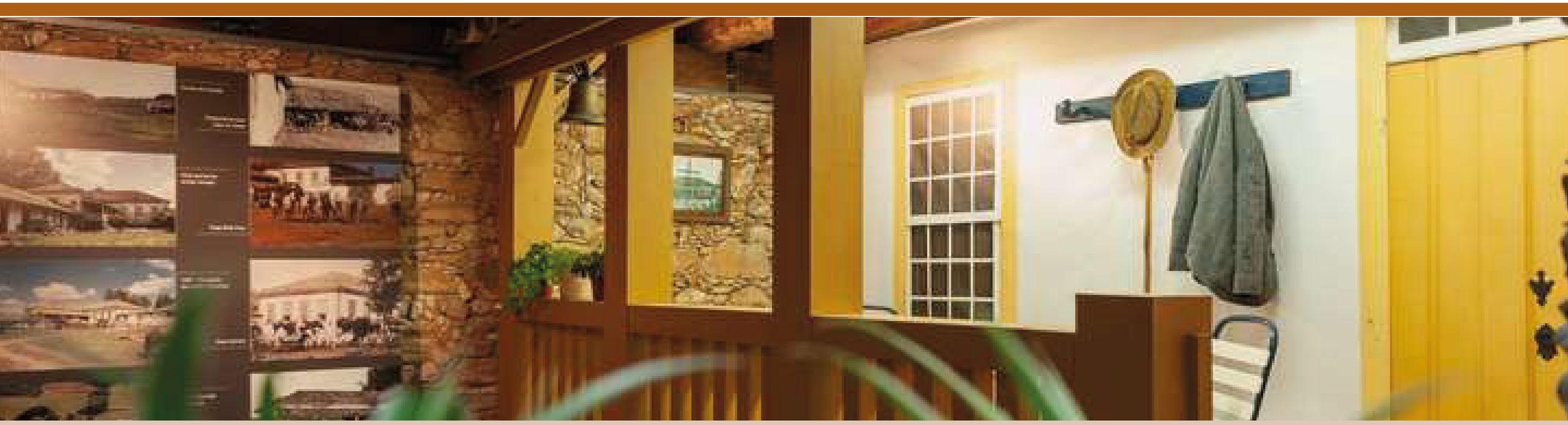

Patrocínios

Alternativas de Contrapartidas Institucionais

Agendamento de visitas guiadas para grupos de funcionários e convidados da empresa

Citação de nome da empresa em *releases* enviados à imprensa

Utilização de imagens do acervo do Museu para relatórios anuais

Cessão de espaço pátio do Museu para realização de evento institucional do patrocinador

Convites para eventos especiais e lançamentos de projetos no Museu

Registro do apoiador no Livro de Ouro do Museu

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

Patrocínios

Contrapartidas Institucionais

Logo nas peças de divulgação
(impressas e digitais)

Postagens em redes sociais
(tag das empresas)

+ de 222 mil seguidores

@abccmmoficial
@museummarchador

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

Patrocínios

Contrapartidas Institucionais

Logo mega banner
www.abccmm.org.br

50 mil acessos/mês
média anual

Logo nos Totens
(sinalização e exposições)

MUSEU NACIONAL
MANGALARGA
MARCHADOR

Informações:

Aline Maciel

(35) 99915-6957